



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 152/XI-1º/2013-14

**(Pelo cumprimento dos Estatutos da AMARSUL contra a
privatização da EGF)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de mês
de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de junho de 2014, a
Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- 1. O artigo 4º, número 3 do Decreto-Lei nº. 53/97, de 4 de março, que aprovou os Estatutos da AMARSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, dispõe que as ações de classe A deverão representar, pelo menos, 51% do capital social com direito a voto, e delas apenas poderão ser titulares entes públicos, entendidos nos termos da alínea e), do número 2, do artigo 1º da Lei nº. 71/88, de 24 de maio, Municípios utilizadores dos sistemas multimunicipais, de**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 152/XI-1º/2013-14

- cuja exploração e gestão a sociedade seja concessionária, ou associação de municípios de direito público por estes constituída;
2. De harmonia com o disposto nos números 5 e 6 do artigo 6º dos Estatutos da AMARSUL, conjugados com o supra citado artigo 4º, número 3 do Decreto-Lei 53/97, de 4 de março, a AMARSUL, SA, deverá proceder previamente a um aumento de capital social de forma a garantir o cumprimento da percentagem de 51% do capital social do capital social com direito a voto na titularidade de entes públicos, caso as ações da classe A possam, pela ocorrência de qualquer fato, passar a representar uma percentagem inferior à referida;
 3. A 10 de abril de 2014 foi publicado o aviso de abertura do concurso público para a reprivatização da Empresa Geral do Fomento, SA e que, pela Resolução do Conselho de Ministros nº. 36-A/2014, de 6 de junho, foram admitidos a participar na fase de apresentação de propostas vinculativas deste concurso, todos os concorrentes que apresentaram propostas não vinculativas;
 4. O processo de reprivatização da EGF, que se encontra já a correr termos, como se verifica pelo ponto anterior, configura uma situação em que, de forma indireta,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 152/XI-1º/2013-14

pela passagem do acionista maioritário da AMARSUL para mãos privadas, a referida percentagem de 51% deixará de pertencer a entes públicos;

5. Os 9 municípios acionistas da AMARSUL apresentaram, em Assembleia Geral desta entidade, realizada a 20 de junho de 2014, uma proposta que visava a realização de um aumento de capital social da empresa, com vista à manutenção de 51% do capital social com direito a voto na posse de entes públicos, garantindo, assim, o cumprimento das disposições legais e estatutárias referidas nos pontos 1 e 2;
6. Os representantes da EGF votaram contra esta proposta, em claro desrespeito pelos Estatutos da AMARSUL;
7. Com a privatização da EGF, o Governo transforma o serviço público de gestão e tratamento dos resíduos num negócio privado, visando o lucro de grupos, com os inevitáveis aumentos de tarifas e da fatura mensal a pagar pelas famílias, a que acresce a muito limitada possibilidade de introdução de tarifas sociais pelos Municípios.

Assim,



MUNICÍPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 152/XI-1º/2013-14

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 26 de junho de 2014, delibera:

- 1. Contestar a posição tomada pelos representantes do acionista maioritário, EGF, na Assembleia Geral da AMARSUL, realizada no dia 20 de junho de 2014, em violação dos Estatutos da Sociedade e do disposto no Decreto-Lei nº. 53/97, de 4 de março;**
- 2. Proclamar o interesse do Município de Almada na aquisição, em conjunto com os outros Municípios, das ações necessárias para que seja pública a maioria do capital social da AMARSUL;**
- 3. Exortar a Câmara Municipal de Almada que, em conjunto com os restantes municípios da península de Setúbal, acionistas da AMARSUL, desenvolvam todas as iniciativas possíveis no sentido do cumprimento dos Estatutos da Sociedade e da manutenção da AMARSUL na esfera da gestão pública;**
- 4. Reafirmar o profundo desacordo pelo processo de reprivatização da empresa EGF em curso.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 152/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de junho de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)